



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 99/2026

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Arapuã, o funcionamento da Ouvidoria Municipal e estabelece procedimentos para o recebimento, registro, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Ouvidoria Municipal de acordo com a estrutura administrativa e os recursos disponíveis no Município;

CONSIDERANDO que o Município de Arapuã possui Ouvidoria Municipal e servidor designado para o exercício da função de Ouvidor Público Municipal, conforme Portaria nº 091/2025;

CONSIDERANDO a Carta de Serviços ao Cidadão do Município de Arapuã;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 231/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2026, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Municipal do Poder Executivo de Arapua e estabelece procedimentos básicos para o recebimento, registro, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 2º A Ouvidoria Municipal constitui canal de comunicação entre os usuários dos serviços públicos e a Administração Municipal, tendo por finalidade promover a participação do cidadão, receber e encaminhar manifestações e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Art. 3º A Ouvidoria Municipal observará, em sua atuação, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, celeridade, cortesia, urbanidade e respeito aos direitos dos usuários.

Parágrafo único. Os procedimentos da Ouvidoria serão realizados de acordo com a estrutura administrativa e os recursos disponíveis no Município, sem prejuízo dos direitos assegurados aos usuários pela legislação.

CAPÍTULO II DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 4º Compete à Ouvidoria Municipal:

- I - Receber as manifestações dos usuários dos serviços públicos;
- II - Registrar e analisar as manifestações recebidas;
- III - Realizar a triagem e identificar, quando necessário, o órgão, departamento ou setor responsável;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

- IV - Encaminhar as manifestações aos setores competentes;
- V - Solicitar informações e esclarecimentos aos órgãos, departamentos e setores municipais;
- VI - Acompanhar o tratamento das manifestações encaminhadas;
- VII - Encaminhar ao usuário resposta conclusiva;
- VIII - Manter registro das manifestações e das providências adotadas;
- IX - Identificar demandas recorrentes e situações que possam indicar necessidade de melhoria dos serviços públicos;
- X - Propor, quando pertinente, medidas para o aperfeiçoamento dos serviços públicos;
- XI - Elaborar o relatório anual de gestão da Ouvidoria; e
- XII - Exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade e com a legislação aplicável.

Art. 5º A Ouvidoria Municipal será exercida pelo servidor designado pelo Poder Executivo Municipal, mediante ato próprio.

Parágrafo único. A função de Ouvidor Público Municipal será exercida pelo servidor designado pela Portaria nº 091/2025 ou por ato posterior que venha a substituí-la.

CAPÍTULO III DAS MANIFESTAÇÕES E DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Art. 6º O usuário poderá apresentar manifestação à Ouvidoria Municipal acerca da prestação dos serviços públicos municipais ou da atuação dos agentes públicos na prestação e fiscalização desses serviços.

Art. 7º As manifestações poderão compreender, entre outras:

- I - Reclamação;
- II - Denúncia;
- III - Sugestão;
- IV - Elogio;
- V - Solicitação;
- VI - Pedido de esclarecimento; e
- VII - Outras manifestações relacionadas aos serviços públicos municipais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 8º As manifestações poderão ser apresentadas pelos canais disponibilizados pelo Município, compreendendo:

- I - Atendimento presencial;
- II - Telefone;
- III - Correio eletrônico institucional;
- IV - Site oficial do Município ou formulário eletrônico disponibilizado para essa finalidade; e
- V - Correspondência.

§ 1º Os canais de atendimento serão divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão e nos meios oficiais de comunicação do Município.

§ 2º O Município poderá utilizar outros canais de atendimento, conforme disponibilidade e conveniência administrativa.

Art. 9º A manifestação poderá ser apresentada de forma simples, não sendo exigida do usuário linguagem técnica ou conhecimento específico sobre procedimentos administrativos.

§ 1º Quando apresentada verbalmente, a manifestação será reduzida a termo pelo servidor responsável pelo atendimento, devendo o registro refletir, de forma fiel e objetiva, o relato apresentado pelo usuário.

§ 2º Sempre que possível, o conteúdo registrado será apresentado ao usuário para conferência, podendo este solicitar correções ou complementações antes do encaminhamento da manifestação.

§ 3º A eventual recusa do usuário em assinar o registro não impedirá o recebimento e o encaminhamento da manifestação, devendo o fato ser registrado pelo servidor responsável.

§ 4º O Município disponibilizará formulário simplificado e de fácil compreensão para apresentação das manifestações.

Art. 10 Não será recusado o recebimento de manifestação apresentada nos termos da legislação.

§ 1º A identificação do usuário não poderá conter exigências que inviabilizem ou dificultem a apresentação da manifestação, observadas as regras de proteção de dados pessoais e de acesso à informação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

§ 2º A apresentação de manifestação anônima será admitida como comunicação de irregularidade, cabendo à Ouvidoria realizar análise sumária de sua plausibilidade e, se devidamente fundamentada, encaminhá-la ao setor competente para apuração simplificada.

CAPÍTULO IV

DO RECEBIMENTO E DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 11 Recebida a manifestação, a Ouvidoria realizará o seu registro e análise inicial.

Art. 12 O tratamento da manifestação observará, de forma simplificada e conforme a necessidade de cada caso, as seguintes etapas:

- I - Recebimento;
- II - Registro;
- III - Análise e triagem;
- IV - Encaminhamento ao setor responsável, quando necessário;
- V - Obtenção das informações ou providências necessárias;
- VI - Análise das informações recebidas;
- VII - Resposta conclusiva ao usuário; e
- VIII - Encerramento e registro da providência adotada.

Parágrafo único. O comprovante de recebimento poderá ser fornecido pelo próprio canal utilizado pelo usuário ou por outro meio disponível, inclusive presencialmente, por telefone ou por correio eletrônico.

Art. 13 Quando a manifestação não apresentar informações suficientes para sua análise, a Ouvidoria poderá solicitar ao usuário a sua complementação.

§ 1º A solicitação deverá indicar, de forma clara e simples, as informações necessárias para o prosseguimento da análise.

§ 2º O usuário terá o prazo de 20 (vinte) dias, contado da ciência da solicitação, para apresentar a complementação.

§ 3º A ausência de complementação no prazo estabelecido, quando indispensável à análise da manifestação, poderá resultar no encerramento da demanda, mediante registro da ocorrência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 14 Os órgãos, departamentos e setores municipais deverão colaborar com a Ouvidoria e fornecer as informações necessárias ao tratamento das manifestações que lhes forem encaminhadas.

§ 1º As solicitações de informações e esclarecimentos formuladas pela Ouvidoria deverão ser respondidas no prazo de até 20 (vinte) dias.

§ 2º O prazo previsto no § 1º poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS E DA RESPOSTA AO USUÁRIO

Art. 15 A Ouvidoria encaminhará ao usuário a decisão administrativa final no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da manifestação.

§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

§ 2º A prorrogação deverá ser comunicada ao usuário.

Art. 16 A resposta ao usuário deverá ser clara, objetiva e compatível com a manifestação apresentada, informando, quando for o caso, as providências adotadas pela Administração Municipal.

Art. 17 Quando a manifestação depender de providências ou informações de outro setor municipal, a Ouvidoria realizará o encaminhamento e acompanhará a demanda até a obtenção dos elementos necessários à resposta.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO E DO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Art. 18 A Ouvidoria deverá disponibilizar mecanismo simplificado de avaliação da satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido, utilizando formulário físico ou eletrônico, conforme os recursos disponíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Parágrafo único. Os resultados das avaliações recebidas poderão ser utilizados para identificar oportunidades de melhoria no atendimento da Ouvidoria e na prestação dos serviços públicos.

Art. 19. As manifestações recebidas poderão ser utilizadas pela Administração Municipal para identificar demandas recorrentes, falhas e oportunidades de melhoria na prestação dos serviços públicos.

Art. 20. Quando identificada situação recorrente ou falha relevante na prestação de serviço público, a Ouvidoria poderá comunicar o fato ao setor responsável e sugerir providências de melhoria.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Art. 21 A Ouvidoria elaborará, anualmente, relatório de gestão das manifestações recebidas e das atividades desenvolvidas.

§ 1º O relatório anual deverá conter, no mínimo:

- I - O número de manifestações recebidas no exercício;
- II - Os motivos ou assuntos das manifestações;
- III - A análise dos pontos recorrentes; e
- IV - As providências adotadas pela Administração Pública nas soluções apresentadas.

§ 2º O relatório poderá conter outras informações disponíveis e consideradas úteis, tais como canais de entrada, tipos de manifestação, tempo de resposta, situação das demandas e resultados de eventual avaliação de satisfação.

Art. 22 O relatório anual será encaminhado ao Prefeito Municipal e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município, observadas as regras relativas à proteção de dados pessoais e às informações protegidas por sigilo.

CAPÍTULO VIII DA RELAÇÃO COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 23. As manifestações que constituírem pedidos de acesso a informações públicas serão tratadas de acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto Municipal nº 231/2025.

Parágrafo único. A existência da Ouvidoria não altera as competências e os procedimentos próprios do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO IX DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 24 O tratamento de dados pessoais no âmbito da Ouvidoria Municipal observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e o Decreto Municipal nº 019/2026.

Art. 25 As informações pessoais constantes das manifestações serão tratadas de acordo com a legislação aplicável, observadas as hipóteses legais de acesso, divulgação, sigilo e proteção.

CAPÍTULO X DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Art. 26 A Carta de Serviços ao Cidadão será utilizada como instrumento de informação aos usuários acerca dos serviços públicos municipais e dos respectivos canais de atendimento.

Art. 27 As informações obtidas por meio das manifestações poderão subsidiar, quando necessário, a atualização e o aperfeiçoamento da Carta de Serviços ao Cidadão.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os órgãos, departamentos e setores municipais deverão prestar a colaboração necessária ao funcionamento da Ouvidoria e ao cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e demais normas aplicáveis.

Art. 30 Os prazos previstos neste Decreto contam-se em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em dia não útil ou em que não houver expediente no Paço Municipal.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (31/08/2026).

MANOEL

SALVADOR:367772
34934

Assinado de forma digital por
MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.08.31 14:12:42
+03'00'

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



AVISO DE ALTERAÇÃO – NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026

A Pregoeira comunica, para conhecimento dos interessados, a alteração no Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº. 36/2026, para **contratação de empresa p/ serviços de seguros para veículos pertencentes ao Município de Arapuã – Pr.**, que passa a ter a seguinte redação:

1 – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Onde se lê:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 - PLACAS UAU 7 A96 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
2	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 – PLACAS UAU 7 B24 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
3	1	serviço	ONIX PLUS FLEX 4P – PLACAS SFA 1G87 Casco compreensivo R\$ 74.639,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Danos materiais Danos corporais Danos morais
4	1	serviço	FORD RANGER XL – PLACAS BCU 8G71 Casco compreensivo R\$ 116.223,00 FRANQUIA – R\$ 7.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
5	1	serviço	FORD KA SE 1.5 – PLACAS BCO 3J27 Casco compreensivo R\$ 49.489,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
6	1	serviço	VW GOL 1.0 – PLACAS BEX 9I27 Casco compreensivo - R\$ 52.221,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
7	1	serviço	VW GOL 1.0 – PLACAS BER 7H23 Casco compreensivo R\$ 47.426,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
8	1	serviço	MICRO ONIBUS M. BENZ – PLACAS BBR 6551 Casco compreensivo R\$ 171.944,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
9	1	serviço	MICRO ONIBUS M. BENZ – PLACAS BCC 4E02 Casco compreensivo R\$ 199.401,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
10	1	serviço	AMBULANCIA MERCEDES BENZ – TAQ 8E95 Casco compreensivo R\$ 225.840,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
11	1	serviço	AMBULANCIA MERCEDES BENZ – TAQ 8F31 Casco compreensivo R\$ 225.840,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

			Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
12	1	serviço	AMBULANCIA RENAULT MASTER – AYJ 7 A93 Casco compreensivo R\$ 55.980,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
13	1	serviço	FORD KA SEDAN PLUS 1.0 – PLACAS BEN 8J79 Casco compreensivo R\$ 50.854,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
14	1	serviço	CHEVROLET S10 LTZA – PLACAS SDW 8F39 Casco compreensivo R\$ 177.848,00 FRANQUIA – R\$ 7.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
15	1	serviço	VW VOYAGE 1.6 – BBZ 1C77 Casco compreensivo R\$ 48.631,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
16	1	serviço	HYUNDAI HB20 LIMITED – PLACAS UBR 9G70 Casco compreensivo R\$ 83.877,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
17	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 – PLACAS UAU 7C38 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
18	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 – PLACAS UAU 7B18 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
19	1	serviço	CAMINHÃO VW 26.280 PRANCHA – PLACAS SEN 3H43 Casco compreensivo R\$ 495.400,00 FRANQUIA – R\$ 15.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
20	1	serviço	CAMINHÃO VOLVO VM 360 BASCULANTE – PLACAS RXG 3J04 Casco compreensivo R\$ 516.711,00 FRANQUIA – R\$ 15.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais
21	1	serviço	VW POLO MCA FLEX – PLACAS BDN 8B67 Casco compreensivo R\$ 64.292,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro Morte acidental Invalidez permanente total ou parcial Despesas médica e hospitalares Danos materiais Danos corporais Danos morais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Leia-se:

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Leia-se:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 - PLACAS UAU 7 A96 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA - R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
2	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 - PLACAS UAU 7 B24 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA - R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
3	1	serviço	ONIX PLUS FLEX 4P - PLACAS SFA 1G87 Casco compreensivo R\$ 74.639,00 FRANQUIA - R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

4	1	serviço	FORD RANGER XL – PLACAS BCU 8G71 Casco compreensivo R\$ 116.223,00 FRANQUIA – R\$ 7.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
5	1	serviço	FORD KA SE 1.5 – PLACAS BCO 3I27 Casco compreensivo R\$ 49.489,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
6	1	serviço	VW GOL 1.0 – PLACAS BEX 9I27 Casco compreensivo - R\$ 52.221,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
7	1	serviço	VW GOL 1.0 – PLACAS BER 7H23 Casco compreensivo R\$ 47.426,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
8	1	serviço	MICRO ONIBUS M. BENZ - PLACAS BBR 6551 Casco compreensivo R\$ 171.944,00 FRANQUIA - R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
9	1	serviço	MICRO ONIBUS M. BENZ - PLACAS BCC 4E02 Casco compreensivo R\$ 199.401,00 FRANQUIA - R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
10	1	serviço	AMBULANCIA MERCEDES BENS - TAQ 8E95 Casco compreensivo R\$ 225.840,00 FRANQUIA - R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
11	1	serviço	AMBULANCIA MERCEDES BENZ – TAQ 8F31 Casco compreensivo R\$ 225.840,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
12	1	serviço	AMBULANCIA RENAULT MASTER – AYJ 7 A93 Casco compreensivo R\$ 55.980,00 FRANQUIA – R\$ 10.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
13	1	serviço	FORD KA SEDAN PLUS 1.0 – PLACAS BEN 8J79 Casco compreensivo R\$ 50.854,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
14	1	serviço	CHEVROLET S10 LTZA – PLACAS SDW 8F39 Casco compreensivo R\$ 177.848,00 FRANQUIA – R\$ 7.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
15	1	serviço	VW VOYAGE 1.6 – BBZ 1C77 Casco compreensivo R\$ 48.631,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
16	1	serviço	HYUNDAI HB20 LIMITED – PLACAS UBR 9G70 Casco compreensivo R\$ 83.877,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

17	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 – PLACAS UAU 7C38 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 70.000,00
18	1	serviço	FIAT CRONOS DRIVE AT 1.3 – PLACAS UAU 7B18 Casco compreensivo R\$ 96.663,00 FRANQUIA – R\$ 5.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 70.000,00
19	1	serviço	CAMINHÃO VW 26.280 PRANCHA – PLACAS SEN 3H43 Casco compreensivo R\$ 495.400,00 FRANQUIA – R\$ 15.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
20	1	serviço	CAMINHÃO VOLVO VM 360 BASCULANTE – PLACAS RXG 3J04 Casco compreensivo R\$ 516.711,00 FRANQUIA – R\$ 15.000,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

			Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00
21	1	serviço	VW POLO MCA FLEX – PLACAS BDN 8B67 Casco compreensivo R\$ 64.292,00 FRANQUIA – R\$ 3.500,00 Cobertura: Guincho 2.000 KM Colisão Incêndio Roubo Furto Lanternas Para-brisa Retrovisores Vidros laterais Vidro traseiro morte acidental - R\$ 100.000,00 invalidez permanente parcial ou total - R\$ 100.000,00 despesas médicas e hospitalares - R\$ 70.000,00 danos materiais - R\$ 1.000.000,00 danos corporais - R\$ 1.000.000,00 danos morais - R\$ 150.000,00

A nova data para recebimento das propostas e realização da sessão pública a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir:

Recebimento dos documentos de habilitação dia 03/09/2026, às 09h00min.

Fim do cadastramento das propostas no dia 18/09/2026, até 09h00min.

Início da sessão de disputa de lances dia 18/09/2026, às 10h00min, na Plataforma BLL – www.bll.org.br

As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

O Aviso e o Edital retificado poderá ser obtido por meio do site do Portal da Transparência do Município de Arapua - Pr. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (43) 3444-1230.

Arapua Pr., 02 de Setembro de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté
Pregoeira